



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial**  
**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO SENHOR DIRETOR, DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DA CCDRLVT - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO  
DR. CARLOS PINA  
RUA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 37  
1250-009 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência  
Saída/2024/5236  
16.1.7/2024/1

Data  
05/03/2024

**Assunto: Proposta de entidades para a constituição da comissão consultiva, conforme art.º 83.º do RJIGT, na sua redação atual.**

Relativamente ao assunto mencionado, em conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 2024/03/04, vimos por este meio informar que, considerando o n.º 2 e 3 do 83.º do RJIGT, na sua redação atual, os serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território do Município de Mafra propõem as seguintes entidades para constituição da comissão consultiva:

- CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP.
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente.
- ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
- DRAPLVT - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.
- ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- DGT - Direção Geral do Território.
- DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia.
- Infraestruturas de Portugal, IP.
- Turismo de Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial,

(Bruno Miranda)

PF/05.03



Praça do Município • 2644-001 • Mafra  
Telef.: 261 810 100  
e-mail: [planeamentoterritorial@cm-mafra.pt](mailto:planeamentoterritorial@cm-mafra.pt)  
Internet: [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt)

